



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006

## **EDITAL Nº 068/2010**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Políticas Públicas, Gestão e Práticas Educacionais** oferecido pelo Departamento de Filosofia e Ciências humanas (DFCH), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

#### 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições deverão ser efetivadas na sala de apoio aos Cursos de Pós-Graduação - CPG, Módulo Acadêmico, com a secretaria responsável, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de **21 de julho a 13 de agosto de 2010**, no horário das 14:00 às 18:00 horas, no endereço abaixo:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
*Campus* Universitário de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem-Querer, Km 04, Bairro Universitário  
Vitória da Conquista - BA  
Fone: (0xx77) 3424-8664

#### 1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

**25 (vinte e cinco) vagas.**

#### 1.3. DO CURSO

Nome: Políticas Públicas, gestão e práticas educacionais;  
Modalidade do Curso: Presencial;  
Departamento responsável: Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH);  
Coordenação do Curso: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Sandra Márcia Campos Pereira;  
Vice-Coordenação do Curso: Prof. Dr<sup>ª</sup>. Maria Iza Pinto de Amorim Leite.

#### 1.4. DOS REQUISITOS

Público alvo: Profissionais da Educação licenciados em diferentes áreas do conhecimento.

#### 1.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) 01 cópia do currículo (modelo *lattes*) comprovado (a seqüência dos documentos comprobatórios deve vir na ordem apresentada no currículo);
- c) Proposta de anteprojeto de Pesquisa contendo: Justificativa, Referencial Teórico, Objetivos, Metodologia e Referências. O projeto deverá conter 10 páginas, estar em papel A4, fonte Arial ou Times 12, espaçamento 1,5, justificado, margens, numeração e citação conforme normas da ABNT;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do Diploma de Curso Superior. Para efeito de inscrição o certificado de conclusão do curso, expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida ou autorizada pelos órgãos competentes, poderá substituir o diploma de graduação.

## **2. DO PERÍODO DO CURSO**

O Curso terá a duração de 420 horas, em 03 (três) semestres letivos, com início em **04 de outubro de 2010** e conclusão em **abril de 2012**.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo organiza-se em duas etapas eliminatórias

- a) análise do currículo (modelo *lattes*) e de proposta de anteprojeto de pesquisa (contendo justificativa, referencial teórico, problema, objetivos, metodologia, referências);
- b) realização de entrevista individual.

3.2. O Resultado da **Etapa I** (análise do currículo e da proposta de pesquisa) será divulgado no dia **08 de setembro de 2010**.

3.3. A **Etapa II** (entrevista individual) será realizada no período: **13 a 17 de setembro de 2010**

3.3.1. O Resultado final da **Etapa II** será divulgado no dia **24 de setembro de 2010**.

3.4 A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

## **4 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – [www.uesb.br](http://www.uesb.br) - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2. A divulgação dos resultados e a convocação dos selecionados ocorrerá no dia **24 de setembro de 2010**.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos da UESB, no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **28 e 29 de setembro de 2010**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Título de eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Carteira de identidade e CPF;
- d) Certificado de reservista, quando for o caso;
- e) Certidão de nascimento ou de casamento;
- f) 02 (duas) fotos 3x4.
- g) Diploma de Graduação.

5.2. Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso, sendo procedida segunda convocação.

5.3. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

6.4. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 19 de julho de 2010.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**Reitor da UESB**